

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ

CNPJ: 02.766.745/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA XII, N° 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CE

E-MAIL: rqueirozemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 33833859

PROCESSO N°:04/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material PERMANENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa DE JORNADA AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

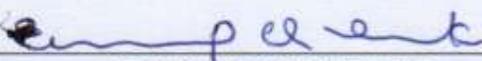
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

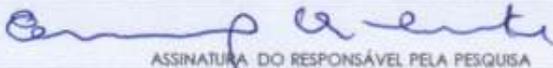
Maracanaú, 29 de JULHO de 2024.



EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 04 /2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMBIEF RACHEL DE QUEIROZ	3 Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91
4	ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203, CONJUNTO JEREISSATI II, MARACANAÚ - CEARA	
5	MARACANAÚ: 29 / 07 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		01	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL COM DUAS CUBAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CADA CUBA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 10 LITROS, COM SENSOR DE TEMPERATURA (BULBO). COM ALÇAS LATERAIS EM MATERIAL TERMO ISOLANTE, TERMOSTATO REGULÁVEL, CESTOS MAIS ROBUSTO PRODUZIDO EM ARAME ESTANHADO.	UND	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou GGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	